

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício 2023**

Secretaria de Finanças

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

Gerência de Contabilidade e Controle

Maria Dolores Pereira

Coordenadoria Controle e Programação

Tales Catunda Santos

Coordenadoria de Orçamento e Contabilidade

Lusiran de Matos Soares

Colaboradores

Mariana Muratori Cavalcante

Marcelo Rodrigues Mororó

Esther Rocha Costa

Karine Pinheiro Sales

Erick da Silva Oliveira Sotero

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Notas Explicativas de Caráter Geral

1.1 Apresentação do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU

As O Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ 41.655.846/0001-47 é regido atualmente pela Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010 que revogou a Lei Estadual nº 11.891, de 20 de dezembro de 1991, dispondo sobre o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU e outras providências.

O FERMOJU tem por finalidade:

I - a elaboração e execução de planos, programas e projetos para o desenvolvimento e a descentralização dos serviços judiciários e serviços auxiliares da justiça, previstos na Lei Estadual n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017.

II - a implantação de moderna tecnologia de controle da tramitação dos feitos judiciais, notadamente com uso de informática, microfilmagem e reprografia, visando a obtenção de maior celeridade, eficiência e segurança dos procedimentos judiciais;

III - ampliação de instalações, com aquisição de equipamentos e mobiliário, e reformas de prédios, ressuprimento de materiais permanentes específicos e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos.

IV - implementação dos serviços de informatização da Justiça de primeiro grau;

V - produção, veiculação e divulgação de matérias oficiais de interesse do Poder Judiciário;

VI - aquisição de livros e publicações técnicas necessárias à execução dos serviços jurisdicionais;

VII - aporte de recursos para assegurar renda mínima aos registradores de pessoas naturais de serventias extrajudiciais deficitárias, bem como o ressarcimento da prática de atos definidos em lei como gratuitos e realização de mutirões, campanhas e ações de cidadania, definidas pela Corregedoria-Geral da Justiça;

VIII - demais itens de despesa classificados como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades-meio e fim do Poder Judiciário.

IX - capacitação de magistrados e servidores.

X – custeio de despesas com auxiliares da justiça e estagiários do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Vale ressaltar que não são admitidas, por conta do FERMOJU, o pagamento de despesas de custeio previstas na folha normal de pessoal.

1.2 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do FERMOJU apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intraorçamentária, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intraorçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2023 são a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN /SPREV/ME/MTP nº 119, todas de 04 de novembro de 2021 e a Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que aprovaram a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, e também a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válida para o exercício de 2023.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 9ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Notas Explicativas.

O SIAFE realiza os registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas anual.

1.3 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas

A padronização dos registros contábeis do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem as contas de arrecadação e pagamento e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

2.2 Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber

O saldo da conta de Arrecadação das Entidades da Administração Indireta e Receber são os valores arrecadados através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) recebidos pelo Tesouro Estadual e ainda não repassados para as contas de arrecadação do FERMOJU.

2.3 Estoques

O saldo existente no ano anterior na conta estoques estão os selos de autenticação utilizados pelos cartórios que são mercadorias vendidas para os cartórios e cujo custo da mercadoria vendida são realizados a medida das vendas realizadas. No corrente exercício todo o saldo existente na conta estoques passaram a estar considerado no balanço do TJCE onde, no SIAFE, há a contabilização transferindo de forma automática as entradas para a conta estoques do TJCE.

2.4 Imobilizado

O ativo imobilizado adquirido pelo FERMOJU, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é transferido para o Tribunal de Justiça no momento da liquidação mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2023 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça

2.5 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

Os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2023 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça

2.6 Depreciação, Amortização e Exaustão

Como os bens adquiridos são incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça não há depreciação, amortização ou exaustão a serem realizadas no FERMOJU.

2.7 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.8 Restos a Pagar

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2021 foram cancelados ao final deste exercício, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

2.9 Registro da Receita Orçamentária

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, inclusive as arrecadações próprias que são transferidas posteriormente para as contas bancárias específicas.

2.10 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

2.11 Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

- I. Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

II. Resultado Orçamentário - O regime orçamentário segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades.

2.12 Novo Padrão das Fontes ou Destinação de Recursos

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou a portaria conjunta STN/SOF nº 20 de 23/02/2021 que estabeleceu a padronização das fontes ou destinação de recursos a ser observado pelos entes federados, de caráter facultativo para o exercício de 2022 e de caráter obrigatório para o exercício de 2023.

Na antiga padronização das fontes de recursos, o primeiro dígito identificava se o recurso era proveniente do exercício corrente (1 ou 2) ou se o recurso era de exercícios anteriores (3 ou 6). Na nova padronização, antes de cada fonte de recursos um dígito é inserido, onde o dígito 1 é usado durante a elaboração da LOA e o dígito 2 usado nos casos de superávit financeiro de exercícios anteriores.

3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Tabela 1 – Balanço Orçamentário

Anexo XII, da Lei 4.320/64

(R\$ 1,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	219.707.862,00	219.707.862,00	327.015.383,50	107.307.521,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.368.247,00	182.368.247,00	224.620.733,30	42.252.486,30
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.823.090,00	15.823.090,00	38.461.118,93	22.638.028,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	581.457,00	581.457,00	2.686.424,01	2.104.967,01
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.935.068,00	20.935.068,00	61.247.107,26	40.312.039,26
Receitas de Capital (II)	523.481,00	523.481,00	470.371,30	-53.109,70
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	523.481,00	523.481,00	470.371,30	-53.109,70
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	220.231.343,00	220.231.343,00	327.485.754,80	107.254.411,80

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	220.231.343,00	220.231.343,00	327.485.754,80	107.254.411,80
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	220.231.343,00	220.231.343,00	327.485.754,80	107.254.411,80
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	75.148.780,56	75.148.780,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	75.148.780,56	75.148.780,56
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	204.253.338,00	235.011.650,30	216.101.967,60	198.422.472,54	195.782.213,76	18.909.682,70
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	204.253.338,00	235.011.650,30	216.101.967,60	198.422.472,54	195.782.213,76	18.909.682,70
Despesas de Capital (IX)	15.978.005,00	60.368.473,26	34.637.087,00	15.188.262,72	15.171.682,53	25.731.386,26
Investimentos	15.978.005,00	60.368.473,26	34.637.087,00	15.188.262,72	15.171.682,53	25.731.386,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	220.231.343,00	295.380.123,56	250.739.054,60	213.610.735,26	210.953.896,29	44.641.068,96
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	220.231.343,00	295.380.123,56	250.739.054,60	213.610.735,26	210.953.896,29	44.641.068,96
Superávit (XIV)	0,00	0,00	76.746.700,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	220.231.343,00	295.380.123,56	327.485.754,80	213.610.735,26	210.953.896,29	44.641.068,96
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFE / SEFAZ-CE

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas (Lei nº 4.320/1964 art. 102). A Lei Orçamentária Anual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022, fixou a dotação inicial em R\$ 220.231.343,00 (duzentos e vinte milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais) para o exercício financeiro de 2023. No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais que incrementaram o orçamento no montante de R\$ 75.148.780,56 (setenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - Créditos Adicionais – Exercício 2023

(R\$ 1,00)

Decreto	Data da Publicação	Classificação dos Créditos	Valor
35364	27/03/23	Remanejamento	130.000,00
35432	18/05/23	Remanejamento	3.089.391,59
35432	18/05/23	Suplementação	71.098.780,56
35531	21/06/23	Suplementação	2.850.000,00
35671	06/09/23	Remanejamento	1.100.000,00
35671	06/09/23	Suplementação	1.200.000,00
35681	25/09/23	Remanejamento	3.000.000,00
35723	23/10/23	Remanejamento	16.619.413,70
35733	31/10/23	Remanejamento	55.000,00
35753	17/11/23	Remanejamento	16.921.500,00
35767	29/11/23	Remanejamento	819.152,00
35780	08/12/23	Remanejamento	11.275.718,00
35784	12/12/23	Remanejamento	5.758.557,00

Fonte: Diário Oficial do Estado

BO01 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, expõe-se a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A representação contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas duas tabelas seguintes.

Tabela 3 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
52111- Previsão Inicial da Receita Bruta	220.231.343,00
52112- Deduções da Previsão Inicial	0,00
(+)52121- Previsão Adicional da Receita	0,00
(-)52129 - Anulação da Previsão da Receita	0,00
(=) Previsão Atualizada	220.231.343,00

Fonte: SIAFE

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela seguinte apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada.

Tabela 4 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
6212 Receita Realizada	332.605.179,29
6213 (-) Deduções da Receita Orçamentária	-5.119.424,49
Total	327.485.754,80

Fonte: SIAFE

BO02 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada:

Tabela 5 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada

(R\$ 1,00)

Conta	Valor
52211 - Dotação Inicial	220.231.343,00
(+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito	133.917.512,85
(-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	-58.768.732,29
(=) Dotação Atualizada	295.380.123,56

Fonte: SIAFE

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar), 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago) e 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em Restos a Pagar Processados). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

Tabela 6 - Demonstrativo de Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada

(R\$ 1,00)

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Orçamentárias Pagas
Ordinários	220.231.343,00	220.231.343,00	250.739.054,60	213.610.735,26	210.953.896,29
Suplementar	0,00	75.148.780,56	0,00	0,00	0,00
Total	220.231.343,00	295.380.123,56	250.739.054,60	213.610.735,26	210.953.896,29

Fonte: SIAFE (Consulta 10125)

BO03 - Utilização do Superávit Financeiro do Exercício de 2022 para Abertura de Créditos Adicionais

No exercício de 2023 foi apurado um superávit financeiro de R\$ 223.707.684,08, da confrontação entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do FERMOJU. O orçamento que foi suplementado em 2023 foi mediante utilização de superávit financeiro obtidos em exercícios anteriores.

BO04 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções é apresentado em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores brutos, deduções e valores líquidos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo no anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios segundo as categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os arrecadados – que apresenta, valores líquidos.

BO05 – Outras Receitas Correntes Realizadas

As Outras Receitas Correntes realizadas estão detalhadas conforme tabela abaixo:

Tabela 7 - Composição da Conta Outras Receitas Correntes

(R\$ 1,00)	
Conta	Valor
Restituições Diversas	38.100,37
Outras Receitas Eventuais	2.686.291,01
Multas Decorrentes de Setenças Judiciais	662.934,96
Spread sobre Rendimentos de Precatórios	7.251.948,66
Spread sobre Rendimentos de Depósitos Judiciais	21.093.426,70
Spread sobre Rendimentos de Fianças Criminais	12.729.254,50
Outras Indenizações	101.823,69
Outras Restituições	15.145.444,87
Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	1.537.882,50
(=) Total de Outras Receitas Correntes Realizadas	61.247.107,26

Fonte: SIAFE

A receita de Outras Restituições na tabela anterior referem-se a Restituições de Excedente ao Teto que correspondem a valores devolvidos por delegatários interinos que respondem por serventias vagas quando a receita líquida da serventia ultrapassa 90,25% dos subsídios dos ministros do STF.

3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Tabela 8 – Balanço Financeiro

(R\$ 1,00)

Balanço Financeiro	NE	Exercícios		Varição (%)
		2023	2022	2022/2023
Ingressos				
Receita Orçamentária	BF02	327.485.754,80	274.625.773,25	19,25
Ordinária		0,00	0,00	-
Vinculada		327.485.754,80	274.625.773,25	19,25
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00	-
Recebimentos Extraorçamentários	BF03	44.941.470,02	34.306.081,65	31,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		255.964.173,78	154.907.962,57	65,24
Total		628.391.398,60	463.839.817,47	35,48
Dispêndios				
Despesa Orçamentária	BF02	250.739.054,60	186.138.821,53	34,71
Ordinária		0,00	0,00	-
Vinculada		250.739.054,60	186.138.821,53	34,71
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00	-
Pagamentos Extraorçamentários	BF03	29.420.343,46	21.736.822,16	35,35
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	BF04	348.232.000,54	255.964.173,78	36,05
Total		628.391.398,60	463.839.817,47	35,48

Fonte: Siafe-CE

BF01 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

BF02 – Aumento das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas tiveram incrementos em relação ao ano anterior e as principais foram evidenciadas conforme tabela a seguir:

Tabela 9 – Principais Receitas Arrecadadas

Principais Receitas	Exercícios		Varição (2022/2023)
	2023	2022	%
Venda de Selos de Autenticidade	37.223.726,87	34.863.110,33	6,77
Outros Emolumentos e Custas Extrajudiciais	37.124.799,16	33.685.138,84	10,21
Emolumentos e Custas Judiciais	150.272.207,27	127.660.188,98	17,71
Juros de Títulos de Renda	35.094.838,76	21.141.995,83	66,00
Spread sobre Rendimentos de Depósitos Judiciais	21.093.426,70	15.116.892,35	39,54
Spread sobre Rendimentos de Fianças Criminais	12.729.254,50	0,00	-
Soma das principais receitas arrecadadas	293.538.253,26	232.467.326,33	26,27

Fonte: Siafe-CE

A quantidade de processos novos protocolados no ano de 2022 foi de 437.523 e em 2023 a quantidade foi de 510.180 tendo um aumento de 16,61% o que refletiu no aumento das receitas de emolumentos e custas judiciais.

Em 2022 o saldo de caixa e equivalente de caixa no FERMOJU foi de R\$ 249.117.146,93 e em 2023 foi de 346.572.896,24 aumentando 39,12% o que contribuiu no aumento das receitas de juros de títulos de renda.

As receitas de spread sobre rendimentos de fianças criminais não estava sendo arrecadada desde o ano de 2021 e, em 2023 houve a arrecadação retroativa de período não arrecadado o que fez com que esta receita fosse uma das principais no exercício corrente.

As despesas tiveram aumento em relação ao ano anterior e as principais foram elencadas conforme tabela abaixo:

Tabela 10 – Principais Despesas Empenhadas

Principais Despesas Empenhadas	Exercícios		Varição (2022/2023)
	2023	2022	%
Locação de Mão de Obra	59.450.443,65	52.447.394,41	13,35
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.979.558,18	30.779.923,24	36,39
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	45.687.650,45	29.718.294,21	53,74
Indenizações e Restituições	33.705.733,28	28.099.574,04	19,95
Soma das principais despesas empenhadas	180.823.385,56	141.045.185,90	28,20

Fonte: Siafe-CE

Em 2023 houve contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis o que impactou no crescimento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação. Em vista disso, houve um aumento de 53,74% em relação ao exercício anterior.

BF03 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

A tabela abaixo evidencia a composição dos Recebimentos Extra-orçamentários:

Tabela 11 – Demonstrativo dos Recebimentos Extra-orçamentários

Título	(R\$ 1,00)	
	2023	2022
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	37.128.319,34	27.836.584,31
Inscrição em Restos a Pagar Processados	2.656.838,97	1.570.301,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.156.311,71	4.899.195,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	44.941.470,02	34.306.081,65

Fonte: SIAFE

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 12 – Demonstrativo do Cálculo dos Ingressos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Código da Conta	Título da Conta	(R\$ 1,00)
		Valor
2.1.8.8.1.99.06	Restituições de Receitas a Pagar	5.156.311,71
Total		5.156.311,71

Fonte: SIAFE – Relatório 9081

A tabela abaixo evidencia a composição dos Pagamentos Extra-orçamentários:

Tabela 13 – Demonstrativo dos Pagamentos Extra-orçamentários

Título	(R\$ 1,00)	
	2023	2022
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	22.278.937,23	16.772.357,05
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.985.094,52	65.269,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.156.311,71	4.899.195,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Total	29.420.343,46	21.736.822,16

Fonte: SIAFE

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 14 – Demonstrativo do Cálculo dos Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
2.1.8.8.1.99.06	Restituições de Receitas a Pagar	5.156.311,71
Total		5.156.311,71

Fonte: SIAFE – Relatório 9083

BF04 – Saldos em Espécie dos Exercícios

Os agrupamentos "Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" são constituídos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Arrecadação das Entidades da Administração Indireta e Receber". O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispêndios) da conta contábil 1.1.1.

Acerca da disponibilidade de caixa para o exercício seguinte, tem-se o saldo de R\$ 346.572.896,24 (trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme constante na Tabela seguinte:

Tabela 15 – Demonstrativo do Caixa e Equivalente de Caixa

						(R\$ 1,00)
BANCO	AG/CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO BANCÁRIO	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA	
CAIXA ECONÔMICA	0919/821-0	CDB	3.233.046,42	3.233.046,42	0,00	
CAIXA ECONÔMICA	0919/891-0	CDB	21.247.341,44	21.247.341,44	0,00	
CAIXA ECONÔMICA	0919/71040-2	CDB	113.264.003,48	113.264.003,48	0,00	
CAIXA ECONÔMICA	0919/700403-1	CDB	1.893.448,39	1.893.448,39	0,00	
BANCO DO BRASIL	0008/28138	BB RF CP Automático	0,00	0,00	0,00	
BANCO DO BRASIL	0008/1700403-9	BB RF SD Super	34.525.252,53	34.525.252,53	0,00	
BANCO DO BRASIL	0008/1700403-9	BB RF SD Diferenciado	172.409.803,98	172.409.803,98	0,00	
TOTAL			346.572.896,24	346.572.896,24	0,00	

Fonte: SIAFE e extratos bancários.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.8.1.06.01 e 1.1.3.8.2.06.10).

BF05 – Depósitos restituíveis e Valores Vinculados

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros registrados na conta contábil 1.1.3.8.2.06.10. Da mesma forma, o saldo final desta conta está apresentado na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

A conta contábil “1.1.3.8.2.06.10 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber” registra os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Indireta via DAE (documento de arrecadação estadual), arrecadados pela Secretaria da Fazenda. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

Tabela 16 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.3.8.1.06.01	Numerários em Trânsito (F)	302,39	0,00
1.1.3.8.2.06.10	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	6.846.724,46	1.659.104,30
Total		6.847.026,85	1.659.104,30

Fonte: SIAFE

3.3 Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Tabela 17 – Balanço Patrimonial

(R\$ 1,00)

Ativo	NE	Exercícios	
		2023	2022
Ativo Circulante		348.238.300,54	256.062.683,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		346.572.896,24	249.117.146,93
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	BP02 BP03	1.665.404,30	6.851.926,85
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	BP04	0,00	93.610,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	BP05	0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		348.238.300,54	256.062.683,78

Passivo	NE	Exercícios	
		2023	2022
Passivo Circulante		2.923.037,20	2.413.006,66
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	BP06	278.335,96	142.328,86
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	BP07	242.201,98	806.392,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		143,43	28,25
Transferências Fiscais de Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	BP08	2.402.355,83	1.464.257,09
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		345.315.263,34	253.649.677,12
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		345.315.263,34	253.649.677,12
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		348.238.300,54	256.062.683,78

BP01 - Critérios Utilizados na Elaboração do Balanço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações. Em observância ao art. 105 da Lei nº 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

BP02 - Adiantamentos Concedidos

O grupo Adiantamentos Concedidos compreende todas as saídas de recursos financeiras a título de adiantamento (pagamento antecipado) que serão descontados futuramente, quando do pagamento final, a quem os foi adiantado.

Os adiantamentos concedidos em 2023 foram na sua totalidade para pagamentos de suprimento de fundos que ainda não houveram as devidas prestações de contas dos respectivos valores conforme tabela abaixo:

Tabela 18 – Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Suprimento de Fundos	6.300,00	4.900,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00
Adiantamentos de Precatórios	0,00	0,00
Adiantamentos de Precatórios a Comprovar	0,00	0,00
Adiantamentos Diversos Concedidos	0,00	0,00
Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados	0,00	0,00
Total	6.300,00	4.900,00

Fonte: SIAFE

BP03 - Detalhamento da Conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

Tabela 19 – Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2023	2022
113800000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.659.104,30	6.847.026,85
113810000 - Outros Créditos a Receber e Valores A Curto Prazo - Consolidação	0,00	302,39
113810601 - Numerários em Trânsito	0,00	302,39
113820000 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS	1.659.104,30	6.846.724,46
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	1.659.104,30	6.846.724,46

Fonte: SIAFE

BP04 – Estoques

O saldo existente na conta estoques referente aos selos de autenticação utilizados pelos cartórios que são mercadorias vendidas para os cartórios foi transferido para o Tribunal de Justiça e, cujo custo da mercadoria vendida será realizada a medida das vendas realizadas. Assim todos os saldos existentes na conta estoques passaram a estar considerada no balanço do TJCE onde, no SIAFE, há a contabilização transferindo de forma automática as entradas para a conta estoques do TJCE havendo assim a diferença entre o exercício anterior e o exercício atual.

BP05 – Imobilizado

Conforme Art. 11 da Lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, os bens adquiridos com recursos do FERMOJU em 2023 foram incorporados diretamente ao patrimônio do Tribunal de Justiça no valor total de R\$ 25.781.039,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, trinta e nove reais), sendo que com a implantação do sistema SIAFE foi possível a transferência dos bens adquiridos pelos fundos para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará de forma automática restando zeradas as contas do Ativo Não Circulante.

Tabela 20 – Demonstrativo das Transferências Concedidas do Imobilizado

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
3.5.1.2.2.02.91	Transferência Concedida de Bens dos Fundos	13.256.388,16
3.5.1.2.2.02.94	Transferência Concedida de Investimento de Capital a Incorporar	12.524.650,84
Total		25.781.039,00

Fonte: SIAFE

BP06 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

No ano de 2023, as retenções de INSS foram pagas no mês posterior de forma unificada onde é gerada apenas um DARF para todas as Pessoas Físicas e um DARF para cada Pessoa Jurídica ficando a obrigação a pagar sendo regularizada apenas no mês seguinte.

Tabela 21 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Especificação	Exercícios	
	2023	2022
Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais a Pagar	278.335,96	142.328,86
Total	278.335,96	142.328,86

Fonte: SIAFE

BP07 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Tabela 22 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

(R\$ 1,00)

Código	Título	Exercícios	
		2023	2022
213110100	Fornecedores Nacionais	242.201,98	806.392,46
213120000	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	0,00
213150000	Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	0,00	0,00
	Total	242.201,98	806.392,46

Fonte: SIAFE

BP08 - Valores Restituíveis

A tabela a seguir evidencia a composição da classe dos “Valores Restituíveis”, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo:

Tabela 23 - Demonstrativo de Valores Restituíveis

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2023	2022
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	2.396.728,63	1.435.606,76
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.048.523,29	430.534,91
218810100 - CONSIGNAÇÕES	1.033.102,52	415.114,14
218810300 - DEPOSITOS JUDICIAIS	783,15	783,15
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	14.637,62	14.637,62
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
218820000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	716,17	3.425,71
218820100 - CONSIGNAÇÕES	716,17	3.425,71
218830000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.343.285,62	995.531,82
218830100 - CONSIGNAÇÕES	1.343.285,62	995.531,82
218850000 - VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	4.203,55	6.114,32
218850100 - CONSIGNAÇÕES	4.203,55	6.114,32

Fonte: SIAFE

A composição da classe dos “Valores Restituíveis” está sendo detalhada por representar 99,76% do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Esses valores, em sua maioria, representam as contas contábeis de consignações. É importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a escrituração ocorre em contas contábeis específicas.

BP09 – Composição do Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social Realizado, Reserva de Reavaliação e Resultados Acumulados.

Segue abaixo a composição dos resultados Acumulados

Tabela 24 - Demonstrativo dos Resultados Acumulados

(R\$ 1,00)

Título	Exercícios	
	2023	2022
Superávits ou Déficits Acumulados	360.577.195,42	235.973.310,56
Superávits ou Déficits do Exercício	132.740.875,24	128.684.132,36
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	235.973.310,56	112.552.776,85
Ajustes de Exercícios Anteriores	-8.136.990,38	-5.263.598,65
Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS	-12.235.369,74	19.382.002,12
Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS - União	-2.642.138,60	-1.368.575,77
Superávits ou Déficits Acumulados – Intra OFSS - Município	-384.423,74	-337.059,79
Resultados Acumulados	345.315.263,34	253.649.677,12

FONTE: SIAFE

Os valores lançados na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores no exercício de 2023 foram para registro e reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores.

Não foi realizada a migração de saldo das contas contábeis 237120101 - Superávits ou Déficits do Exercício (R\$ -24.535.491,83), 237130101 - Superávits ou Déficits do Exercício (R\$ -732.417,31) para a conta contábil Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, dessa forma, referidas contas contábeis apresentaram saldo inicial no exercício 2023.

BP10 – Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial do exercício de 2023 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 348.232.000,54, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$ 42.785.880,75. Assim, o Fermoju apresentou um superávit financeiro de R\$ 305.446.119,79. Na tabela que segue evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

Tabela 25 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro

(R\$ 1,00)	
Título	Valor
111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa	346.572.896,24
113810601 - Numerário em Trânsito	0,00
113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	1.659.104,30
Total do Ativo Financeiro	348.232.000,54
Título	Valor
Passivo atributo F	2.698.679,37
631110101 - RP Não Processados a Liquidar	2.970.602,10
631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	37.116.599,28
Total do Passivo Financeiro	42.785.880,75
Superávit Financeiro	R\$ 305.446.119,79

FONTE: SIAFE (Relatório 9074)

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária. Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. Na tabela que segue evidencia-se a composição do Passivo atributo F informado na Tabela anterior com base nas contas contábeis do Plano de Contas:

Tabela 26 - Demonstrativo da Composição do Passivo atributo F

Título	Valor
211430103 – Contribuições ao RGPS – Serviços de Terceiros ou Contribuintes Avulsos	278.335,96
213110101 – Fornecedores não parcelados a pagar	18.839,41
214119901 – Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	28,25
214139901 – Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher – Inter OFSS	115,18
218810102 – Provisões de Encargos Trabalhistas e Previdenciários - Terceirização	1.033.102,52
218810395 – Fianças Criminais	783,15
218810401 – Depósitos e Cauções	14.637,62
218820104 – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	716,17
218830102 – Contribuição ao RGPS	1.343.285,62
218850108 – ISS	4.203,55
218910102 – Indenizações e Restituições Diversas	4.631,94
Total do Passivo atributo F	R\$ 2.698.679,37

Tabela 27 - Demonstrativo do Superávit Financeiro por Fonte

Fontes de Recursos/Subfontes	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit Financeiro
5009100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	783,15	-783,15
7561200012 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.985.015,92	245.657,16	1.739.358,76
7591200029 - RECURSOS ARRECADADOS DA VENDA DE SELOS DE AUTENTICIDADE	24.819.090,01	152.750,22	24.666.339,79
7591200070 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	321.427.894,61	42.386.690,22	279.041.204,39
Total	348.232.000,54	42.785.880,75	305.446.119,79

R\$1,00

Fonte: SIAFE

Nota 1: Nas fontes de recursos acima estão agrupadas a fonte de recursos do exercício corrente e a fonte de recursos do exercício anterior

Nota 2: Dados extraídos conforme a conta contábil 821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS

O Fermoju não possui financeiro na fonte de recursos 1.00.00 – Recursos ordinários, entretanto existe um passivo financeiro no valor de R\$ 783,15. Tal valor está evidenciado em Depósitos Judiciais na conta Fianças Criminais onde houve indevidamente o reconhecimento da arrecadação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 181593 de 23 de novembro de 2021 no valor de R\$ 783,15. Tal DAE que deveria ter sido evidenciado pelo Tribunal de Justiça, entretanto constou, indevidamente, no FERMOJU. Referido valor ainda não foi repassado para o FERMOJU para que seja destinado ao TJCE.

Havia a fonte de recursos 2.15.00, que está extinta, e o saldo que restou em conta no ano de 2022 foi destinado para a fonte de recursos próprios 2.70.00 – Recursos diretamente arrecadados.

3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 28 – Demonstração das Variações Patrimoniais

(R\$ milhares)

Variações Patrimoniais Quantitativas	NE	Exercícios	
		2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas		327.566	274.626
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		224.620	196.208
Contribuições		0	0
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		3.331	1.600
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		78.891	23.654
Transferências e Delegações Recebidas		1.538	1.129
Valorização e Ganhos com Ativos		81	1
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	DV02	19.105	52.033
Variações Patrimoniais Diminutivas		227.737	171.210
Pessoal e Encargos		0	0
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		159.828	116.450
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1	0
Transferências e Delegações Concedidas		33.155	25.664
Desvalorização e Perda de Ativos		0	0
Tributárias		1.332	665
Custo das Mercadorias Vendidas e serviços Prestados		0	140
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	DV03	33.421	28.290
Resultado Patrimonial do Período		99.829	103.415

Fonte: SIAFE

DV01 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, em sua 6ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alterações na estrutura das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. No que tange às alterações referentes à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidação a partir do exercício de 2015. Em vista disso, optou-se por não evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exercício de 2017, pois as informações que eram apresentadas sobre a execução de despesas orçamentárias que causam variações qualitativas no patrimônio do estado estão disponíveis no Balanço Orçamentário - BO e seus quadros anexos.

DV02 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende a Compensação Financeira Entre RGPS/RPPS, as Multas Administrativas, as Indenizações e Restituições e as Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

Tabela 29 – Demonstrativo das Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

(R\$ 1,00)	
Conta contábil	Valor
499000000 – DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	19.104.966,20
499500000 – MULTAS ADMINISTRATIVAS	662.934,96
499600000 – INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	15.717.639,86
499900000 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DE FATOS GERADORES DIVERSOS	2.724.391,38
Total	19.104.966,20

Fonte: SIAFE

As Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos representam 14,26% do total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Na tabela a seguir apresenta o detalhamento desse item.

Tabela 30 – Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos

(R\$ 1,00)	
Conta contábil	Valor
499911799 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.100,37
499919701 - (-) Deduções de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-8.510,78
499919901 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.694.801,79
Total	2.724.391,38

Fonte: SIAFE

Do total do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, a maior parte é representada por Outras Variações Patrimoniais Aumentativas que é composta de Outras Receitas Eventuais.

DV03- Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por Indenizações e Restituições e Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme segue:

Tabela 31 - Demonstrativo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

(R\$ 1,00)	
Conta contábil	Valor
391100000 – PREMIAÇÕES CULTURAIS	6.394,00
391910101 – OUTRAS PREMIAÇÕES	32.222,56
394210101 – AUXÍLIO A PESQUISADORES	34.000,00
399610101 – INDENIZAÇÕES	3.171.745,67
399610103 – RESSARCIMENTOS	561,55
399610104 – COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS	30.030.270,51
399610104 – INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	104,47
399900000 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE FATOS GERADORES DIVERSOS	145.492,80
Total	33.420.791,56

Fonte: SIAFE

Do total do grupo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, 89,85% são referentes a compensação aos registradores civis que são os ressarcimentos que o judiciário faz aos cartórios pelos atos gratuitos à sociedade civil como, por exemplo, a lavratura de registro civil de nascimento e óbito, bem como a emissão das primeiras certidões respectivas.

O total do grupo Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, foi referente a baixa do custo dos selos vendidos aos cartórios no ano de 2023.

Tabela 32 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos

(R\$ 1,00)	
Conta contábil	Valor
399919913 - VPD Decorrente da baixa de mercadorias para revenda	145.492,80
Total	145.492,80

Fonte: SIAFE

Essas situações de concentração de valor no grupo diversos ocorre por falta de níveis específicos no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas contábeis de modo identificar e individualizar a transação.

3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Tabela 33 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Não Processados					
1º Exercício Anterior	27.836.584,31	0,00	22.202.878,05	2.657.365,69	2.976.340,57
2º Exercício Anterior	2.341.725,91	0,00	76.059,18	2.265.666,73	0,00
Deste Exercício	0,00	37.128.319,34	0,00	0,00	37.128.319,34
Subtotal	30.178.310,22	37.128.319,34	22.278.937,23	4.923.032,42	40.104.659,91
Restos a Pagar Processados					
1º Exercício Anterior	151.821,63	0,00	147.224,52	0,00	4.597,11
2º Exercício Anterior	490.751,09	0,00	422.048,00	68.703,09	0,00
Deste Exercício	0,00	285.518,39	0,00	0,00	285.518,39
Subtotal	642.572,72	285.518,39	569.272,52	68.703,09	290.115,50
Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO					
1º Exercício Anterior	1.418.479,92	0,00	1.415.822,00	0,00	2.657,92
2º Exercício Anterior	1.706,07	0,00	0,00	0,00	1.706,07
Deste Exercício	0,00	2.371.320,58	0,00	0,00	2.371.320,58
Subtotal	1.420.185,99	2.371.320,58	1.415.822,00	0,00	2.375.684,57
Depósitos de Diversas Origens	15.420,77	5.156.311,71	5.156.311,71	0,00	15.420,77
Subtotal	15.420,77	5.156.311,71	5.156.311,71	0,00	15.420,77
Depósitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.256.489,70	44.941.470,02	29.420.343,46	4.991.735,51	42.785.880,75

Fonte: SIAFE

DF01 – Composição das Movimentações de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exercício atual no Demonstrativo da Dívida Flutuante:

Tabela 34 – Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Proc. da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	Saldo em 31/12/2023
Movimentação por Pagamento - (631410100)	22.278.937,23
Movimentação por Cancelamento - (631990101)	4.923.032,42
Total	27.201.969,65

Fonte: SIAFE

Tabela 35 – Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Proc. da Dívida Flutuante

(R\$ 1,00)

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2023
Movimentação por Pagamento - (632210101)	569.272,52
Movimentação por Cancelamento - (632990101)	68.703,09
Total	637.975,61

Fonte: SIAFE

DF02 Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera o valor das consignações retidas e não pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados do exercício de 2023 são compostos pelas contas contábeis “632710101 - RP Processados – Inscrição no Exercício” e “632710102 - Restos a pagar Processados - Saldo Retenção” onde, na Demonstração da Dívida Flutuante existe a especificação do Saldo da Retenção em separado.

Tabela 36 – Demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar Processados

(R\$ 1,00)

Inscrição Restos a Pagar Processados no Exercício	Saldo em 31/12/2023
RP Processados – Inscrição no Exercício (632710101)	285.518,39
RP Processados – Saldo Retenção (632710102)	2.371.320,58
Total	2.656.838,97

Fonte: SIAFE

DF03 Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

A inscrição dos restos a pagar não processados do exercício de 2023 considera o valor das contas contábeis 631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício e 631720101 - RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício.

Tabela 37 – Demonstrativo de inscrição de Restos a Pagar Não Processados

(R\$ 1,00)

Inscrição Restos a Pagar Não Processados no exercício	Saldo em 31/12/2023
RP Não Processados a Liquidar– Inscrição no Exercício (631710101)	37.116.599,28
RP Não Processados em Liquidação – Inscrição no Exercício (631720101)	11.720,06
Total	37.128.319,34

Fonte: SIAFE

3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 38 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

(R\$ 1,00)

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercícios		
	NE	2023	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos	DFC01	332.171.695,21	279.519.767,49
-Receitas Derivadas e Originárias		327.015.383,50	274.620.571,70
-Transferências recebidas		0,00	0,00
-Outras Receitas/Ingressos Operacionais	DFC02	5.156.311,71	4.899.195,79
Desembolsos	DFC01	210.237.540,15	154.367.484,69
-Pessoal e Demais Despesas		205.081.228,44	149.468.288,90
-Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
-Transferências concedidas		0,00	0,00
-Outros desembolsos operacionais	DFC02	5.156.311,71	4.899.195,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		121.934.155,06	125.152.282,80
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	DFC01	470.371,30	5.201,55
-Alienação de Bens		470.371,30	5.201,55
-Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
-Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	30.136.699,60	24.101.273,14
-Aquisição de Ativo Não Circulante		24.548.591,22	21.904.986,78
-Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
-Outros desembolsos de investimentos		5.588.108,38	2.196.286,36
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-29.666.328,30	-24.096.071,59
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	DFC01	0,00	0,00
-Operações de Crédito		0,00	0,00
Desembolsos	DFC01	0,00	0,00
-Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
-Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)		92.267.826,76	101.056.211,21
-Caixa e Equivalentes de caixa inicial		249.117.146,93	154.028.183,54
-Caixa e Equivalente de caixa final		346.572.896,24	249.117.146,93
Variação do Caixa e Equivalente de Caixa		97.455.749,31	95.088.963,39
Conciliação Contábil-Financeira (IV - V - VI + VII)	DFC03	-5.187.922,55	5.967.247,82
IV - Saídas de Caixa a Regularizar		257.223.877,91	218.708.667,65
V - Saídas de Caixa Regularizadas		262.411.800,46	212.741.419,83
VI - Entradas de Caixa a Regularizar		0,00	0,00
VII - Entradas de Caixas Regularizadas		0,00	0,00
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA AJUSTADO		92.267.826,76	101.056.211,21

Fonte: SIAFE

DFC01 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

As receitas arrecadadas pelo seu valor líquido [6212 - Receita Realizada (-) 6213 - Deduções da receita orçamentária] compreendem os ingressos dos fluxos operacionais das receitas derivadas e originárias acompanhado dos ingressos das atividades de investimentos das alienações de bens.

Já os desembolsos evidenciam as despesas pagas (622130400 + 631410100 + 632210100) relativas às atividades operacionais de pessoal e demais despesas, aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimentos.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

DFC02 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 - Valores Restituíveis:

Tabela 39 – Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	5.156.311,71
Total		5.156.311,71

Fonte: SIAFE

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188- Valores Restituíveis:

Tabela 40 – Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis

		(R\$ 1,00)
Código da Conta	Título da Conta	Valor
218819906	Restituições de Receitas a Pagar	5.156.311,71
Total		5.156.311,71

Fonte: SIAFE

DFC03 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em

conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 41 – Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
113820601	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	257.223.877,91
Total		257.223.877,91

Fonte: SIAFE

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2023 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de Regularização em 2022. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 42 – Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas

(R\$ 1,00)

Código da Conta	Título da Conta	Valor
113810601	Numerário em Trânsito	302,39
113820601	Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber	262.411.498,07
Total		262.411.800,46

Fonte: SIAFE

Tabela 43 – Demonstrativo dos outros desembolsos de investimento

	Conta contábil	Natureza Despesa	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			
Desembolsos			5.588.108,38
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	449030 - MATERIAL DE CONSUMO	110.914,00
		449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.460.976,35
		449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	313.724,83
	622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	449030 - MATERIAL DE CONSUMO	719,00
		449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	87.537,37
		449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230.453,10
	631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	449030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00
		449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.382.789,40
	631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	994,33

Fonte: SIAFE

A tabela acima evidencia a composição dos “Outros Desembolsos de Investimento” que é calculado pelas naturezas de investimento com exceção de bens móveis, imóveis e obras nas contas contábeis: 622130401- Crédito Empenhado Liquidado Pago, 622130402 - Crédito Empenhado Liquidado Retido Pago, 631410101 - RP Não Processados Pagos, 631410102 - RP Não Processados Retidos Pagos e 632210101 - RP Processados Pagos.

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, políticas contábeis, regras e procedimentos específicos aplicados pelo governo do estado aos nossos diversos usuários. Procuramos de forma clara, sintética e objetiva englobar informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Fortaleza, 25 de junho de 2024.

Lusiran de Matos Soares

Coordenador de Orçamento e Contabilidade

Tales Catunda Santos

Coordenador de Controle e Programação

Maria Dolores Pereira

Gerente de Contabilidade e Controle